05

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 15/2020

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 07 de dezembro de 2020(segunda-feira), em decorrência do feriado de 08 de dezembro, Dia da Imaculada Conceição, comemorado anualmente neste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de novembro de 2020,
138º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário